



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PESSOAL



Seção de Expediente de Pessoal

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS



Diretoria de Pessoal

sei! Sistema Eletrônico
de Informações
Criado e cedido gratuitamente pelo TRF4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PESSOAL



Seção de Expediente de Pessoal

Legislação aplicada à matéria:

- ✓ Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990

Antes de iniciar o processo no SEI, tenha os seguintes documentos em PDF (não são obrigatórios para requerer, mas deverão ser enviados após a publicação ao e-mail: dp3@tce.sp.gov.br):

- ✓ Calendário Eleitoral
- ✓ Cópia da Ata de Convenção Partidária autenticada pela justiça eleitoral
- ✓ Lista de Candidatos autenticados pela justiça eleitoral
- ✓ Registro de candidatura homologada pelo juiz eleitoral


Em resumo, você deverá:

- ✓ Acessar o ambiente oficial do SEI!
- ✓ Iniciar Processo do tipo: PESSOAL: REQUERIMENTOS
- ✓ Incluir o documento:

PESSOAL: Requer. Desincompatibiliz/Fins Eleitorais

- ✓ Anexar os documentos em PDF (os documentos já publicados)
- ✓ Solicitar ao Superior Imediato a ciência, e enviar para a unidade hierarquicamente superior e por fim, DGA.

Para iniciar o processo no SEI!, siga os passos:

PASSO 1: Clicar em Iniciar Processo, depois no símbolo  e procurar por: “PESSOAL: REQUERIMENTOS”:



Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo:

requer

DCP: Requerimentos de Empresas

PESSOAL: REQUERIMENTOS

PASSO 2: Preencher conforme a imagem abaixo e “salvar”:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PESSOAL



Seção de Expediente de Pessoal

Interessados:

Fulano de tal

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Salvar Voltar

PASSO 3: Incluir os documentos:

PASSO 4: Clicar em  e no Tipo do Documento, optar por:

“PESSOAL: Requer. Desincompatibiliz./Fins eleitorais”



PASSO 5: Preencher como a imagem abaixo e clicar em “Confirmar Dados”

sei! PRODUÇÃO Para saber+ Menu Pesquisa DP-3

9003008-26 PESSOAL Consultar A

Gerar Documento

PESSOAL: Requer. Desincompatibiliz/Fins Eleitorais

Texto Inicial

Documento Modelo
 Texto Padrão
 Nenhum

Descrição:

Interessados:

0000213/20 Consultar A

Classificação por Assuntos:

Observações desta unidade:
Fulano de Tal

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

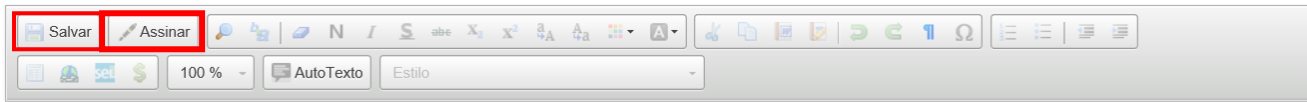


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PESSOAL



Seção de Expediente de Pessoal

PASSO 6: Clicar no ícone “editar texto” , preencher o requerimento, salvar e depois “Assinar”

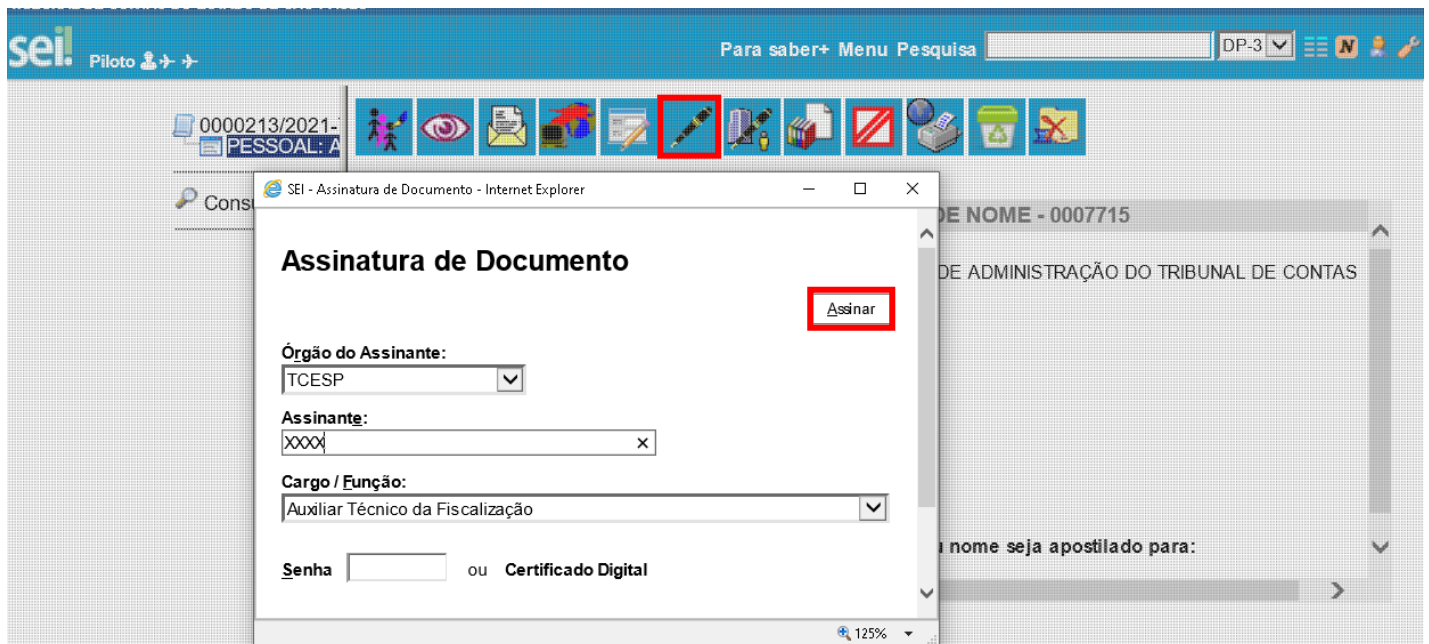


EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

@nome_interessado@, RG @rg_interessado@, matrícula @matricula_interessado@, cargo @cargo_interessado@, lotado(a) no(a) DP-3, @telefone_fixo-celular_interessado@, @email_interessado@, endereço @endereco_interessado@, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria requerer o afastamento, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de (cargo e Esfera (Municipal, Estadual ou Federal) no pleito de (ano), conforme Ata de Convenção do (identificação do Partido) e lista de candidaturas aprovadas (anexas) e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e (Legislação específica do ano eleitoral), a partir de (dd/mm/aaaa).

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à Diretoria de Pessoal, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

PASSO 7: Preencher os campos e assinar





PASSO 8: Para anexar os documentos já publicados, deverá “Incluir” um novo documento, e para isso deverá selecionar o tipo de documento “EXTERNO”

0000213/2021-
PESSOAL: A

Consultar Andar

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:

Externo
Afastamento (Formulário)
Ata de Reunião

PASSO 9: Preencher conforme a imagem abaixo, os documentos deverão ser anexados no formato PDF.

Registrar Documento Externo

[Confirmar Dados](#) [Voltar](#)

Tipo do Documento: Documento

Data do Documento: 01/04/2021

Número / Nome na Arvore:
Calendário Eleitoral

Formato

Nato-digital
 Digitalizado nesta Unidade

Tipo de Conferência: Documento Original

Remetente:

Interessados:
Fulano de tal

Classificação por Assuntos:
06.01.10.03 – Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PESSOAL



Seção de Expediente de Pessoal

Anexar Arquivo:

Procurar...

Lista de Anexos (1 registro):

Nome	Data	Tamanho	Usuário	Unidade	Ações
Calendario.pdf	20/04/2021 15:30:02	320.27 Kb	servidor	DP-3	✖

Confirmar Dados Voltar

PASSO 10: Após anexar os documentos que já foram publicados necessários para a Desincompatibilização, clicar em cima do número do processo e enviá-lo para Chefia Imediata para a inclusão do despacho de ciência, depois para o proximo setor da escala hierárquica até chegar ao GDGA.

0000213/2021-
Certidão Ext

Consultar And

Processo aberto somente na unidade

Não é necessário assinalar os outros campos, somente a Unidade e Enviar.

000213/2021-
Certidão Ext

insultar And

Enviar Processo

Enviar

Processos:
0000213/2021-74 - PESSOAL: REQUERIMENTOS

Unidades:
UNIDADE SUPERIOR HIERÀRQUICO

Mostrar unidades por onde tramitou

Manter processo aberto na unidade atual
 Remover anotação
 Enviar e-mail de notificação

Retorno Programado

Data certa
 Prazo em dias



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PESSOAL



Seção de Expediente de Pessoal

Observação: após a publicação dos documentos faltantes, favor enviar para o e-mail: dp3@tce.sp.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidos junto à
DP-3 - Seção de Expediente de Pessoal
Ramal 3404